

## **Ata nº 14/2018 – 12ª Reunião Ordinária**

Aos sete (07) dias do mês de maio de dois mil e dezoito (2018), às 20h00 horas, na sala da Câmara Municipal, sob a Presidência do Vereador Renato Karas, reuniram-se os Vereadores do Município de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, para realizar a 12ª Reunião Ordinária do ano de 2018. Iniciando, o presidente convida a todos para fazer uma oração. Logo após, Solicitou ao secretário que fizesse a chamada onde teve presença unânime dos vereadores. O presidente declarou aberta a décima segunda reunião ordinária de 2018. Feito a leitura da ata da sessão anterior, a mesma seguiu aprovada. Após a aprovação da Ata, o presidente solicita ao secretário que faça a leitura do que conta no expediente. Em seguida o presidente solicita a leitura do Edital da ordem do Dia. Em segunda discussão e votação o Projeto de lei nº 17/2018: SÚMULA: Autoriza a alienação de bens imóveis de propriedade do Município de Pérola D'Oeste-PR, e dá outras providências, discutido e aprovado por unanimidade pelos vereadores em segunda discussão e votação. Em seguida o vereador José Bottega solicita ao presidente que coloque em votação o regime de urgência dos projetos de lei Nº16, 18,19. O presidente coloca em votação o regime de urgência dos Projetos acima mencionados, o qual segue aprovado por unanimidade o regime de urgência especial. Lido o Projeto de Lei nº19/2018. Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder á contribuição mensal em favor da confederação nacional do municipal – CNM e dá outras providências. Segue devidamente aprovado por unanimidade em única discussão e votação em regime de urgência especial. Lido Projeto de lei nº 16/2018. Súmula: Abre um crédito adicional suplementar por anulação de dotações no valor de R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais) no orçamento vigente. Segue devidamente aprovado por unanimidade em única discussão e votação em regime de urgência. Lido Projeto de lei nº18/2018 Súmula: Ratifica a 4ª (quarta) alteração e consolidação do contrato do consorcio público intermunicipal para o desenvolvimento sustentável da região fronteira sudoeste do estado do Paraná- CIFRA. Segue devidamente aprovado por unanimidade em única discussão e votação em regime de urgência. Nada mais havendo, o Presidente declarou encerrada a sessão, para constar foi redigido a presente Ata que após lida e aprovada, segue devidamente assinada em 14.05.2018.

**Renato Karas**  
**Presidente**

**Ivo Bagetti**  
**1º Secretário**